



PORTARIA N. 550 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDORES QUE ESPECIFICAM E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º Concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para o servidor **ADEMILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 01/07/2018 conforme requerimento protocolado nº 4699/2018, para gozo a partir de 28/11/2018.

Artigo 2º Concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para a servidora **EDINA PEREIRA DOS SANTOS MORAIS**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2011 a 16/10/2016, conforme requerimento protocolado nº 4690/2018, para gozo a partir de 02/01/2019.

Artigo 3º Concede, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio para a servidora **ELIANE MARIA DE JESUS**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2011 a 16/10/2016 conforme requerimento protocolado nº 4759/2018, para gozo a partir de 26/12/2018.

Artigo 4º Concede, 10 (dez) dias de Licença Prêmio para a servidora **ELISANGELA VICENTINI FAZOLO DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 21/11/2009 a 21/11/2014, conforme requerimento protocolado nº 4595/2018, para gozo a partir de 19/11/2018.

Artigo 5º Concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para a servidora **IVANETE MARIA ANTONIASSI**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2011 a 16/10/2016 conforme requerimento protocolado nº 4652/2018, para gozo a partir de 16/01/2019.

Artigo 6º Concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para a servidora **MARCIA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2011 a 16/10/2016 conforme requerimento protocolado nº 4760/2018, para gozo a partir de 02/01/2019



Artigo 7º Concede, 10 (dez) dias de Licença Prêmio para a servidora **MARCIA DE FREITAS SIPPEL SOUZA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 01/03/2014 conforme requerimento protocolado nº 4687/2018, para gozo a partir de 06/12/2018.

Artigo 8º Concede, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio para o servidor **ROBSON DE CASTILHO RIBEIRO**, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018 conforme requerimento protocolado nº 4764/2018, para gozo a partir de 11/02/2019.

Artigo 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 22 de novembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DCO/vl